



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 09:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4193695: CONTRATO DE USUÁRIO Nº 2022/001 -
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ENTIDADE

CIMVI - Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4193695>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USUÁRIO Nº 2022/001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PAULO ROBERTO WEISS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI OBJETIVANDO A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE EFLUENTES, ORIGINADOS DA ATIVIDADE DE COLETA DE RESÍDUOS DE ESGOTO, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – ETE DA CENTRAL DE RESÍDUOS DO CIMVI.

1

A empresa **PAULO ROBERTO WEISS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.723.591/0001-02, com sede à Rua André Venturi, nº 175, Gávea, cidade de Rodeio, neste Estado, representada por Paulo Roberto Weiss, portador do CPF nº 765.097.459-68 e RG nº 3067674 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI**, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, com sede na Rua Tupiniquim, nº 1.070, Zona Rural, Cidade de Timbó - SC, representado por seu Diretor Executivo, Fernando Tomaselli, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO PÚBLICO**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 1.1 – O prazo de vigência e execução previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Usuário nº 2022/001, firmado em 28/02/2022, fica prorrogado por este Termo em 06 (seis), findando em 27/02/2023, podendo ser alterado, no todo ou em parte, mediante acordo entre as partes e através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato de Usuário nº 2022/001 e seus respectivos termos aditivos ficam mantidos e ratificados.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Timbó, 28 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
PAULO ROBERTO WEISS
Representante legal: Paulo Roberto Weiss

CONSÓRCIO PÚBLICO
Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí
- CIMVI
Diretor Executivo: Fernando Tomaselli

Testemunhas:

Patricia Barbaresco
CPF: 095.555.009-24

Fernanda Conte
CPF: 072.382.189-50

